

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2025

(c) ° ORÇAMENTO

(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento  
Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	8 011 833	
Receitas próprias (500) .....	140 500	
Receitas do estado (310) .....	7 871 333	
De capital.....		8 011 833
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (310) .....		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (310) .....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		8 011 833
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	8 011 833	
Receitas próprias (500) .....	140 500	
Receitas do estado (310) .....	7 871 333	
De capital.....		8 011 833
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (310) .....		
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		8 011 833
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
								1	2	3	4	5		
								ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS		
						<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>								
						<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>								
						<b><u>Taxas</u></b>								
04	01	22	00	00	500	Propinas.....	1	500						
04	01	99	99	01	500	Taxas diversas.....	2	1 000	1 500					
						<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>								
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....								
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....								
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	3	1 000	1 000	2 500				
						<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>								
						<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>								
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....								
						<b><u>Rendas</u></b>								
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....								
						<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>								
						<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>								
06	01	01	00	00	310	Públicas.....								
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	4	4 000	4 000					
						<b><u>Sociedades financeiras</u></b>								
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....								
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....								
						<b><u>Administração central</u></b>								
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....								
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....								
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....								
						<b><u>Administração Regional</u></b>								
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	5	7 871 333						
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			7 871 333					
						<b><u>Administração local</u></b>								
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....								
						<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>								
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	6	2 000	2 000					
						<b><u>Famílias</u></b>								
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	7	700	700					
						<b><u>Resto do mundo</u></b>								
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....				7 878 033				
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		7 880 533	7 880 533	7 880 533				

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
								1	2	3	4	5
								ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
						TRANSPORTE:.....		7 880 533	7 880 533	7 880 533		
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</b>						
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>						
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	8	1 300				
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	9	48 000				
07	01	08				Mercadorias						
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	10	1 500				
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11				Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	11	38 000				
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	12	40 000				
07	01	99	00	00	500	Outros.....			128 800			
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>						
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	13	1 500				
07	02	99	00	00	500	Outros.....	14	500	2 000	130 800		
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>						
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>						
08	01	99	00	00	500	Outras.....	15	500	500	500	8 011 833	
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>						
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>						
10	03	01	00	00	310	Estado.....						
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....						
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....						
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>						
10	04	01				Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....						
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....						
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>						
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>						
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....						
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>						
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>						
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						8 011 833

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>						
						<b><u>DESPESAS COM O PESSOAL</u></b>						
						<b><u>Remunerações certas e permanentes</u></b>						
01	00	00										
01	01	00										
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....						
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	16	3 908 750				
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....						
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....	17	30 000				
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....						
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....						
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....						
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....						
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....	18	735 000				
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....						
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....	19	1 000				
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....						
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
						A TRANSPORTAR:.....		4 674 750				

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5	
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		4 674 750					
01	01	07	C0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	07	C0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	07	D0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	07	D0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	08	00	00		Pessoal aguardando aposentação.....							
01	01	08	A0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....	20	10 000					
01	01	08	A0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....							
01	01	08	B0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	08	B0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	08	C0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	08	C0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	08	D0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	08	D0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	09	00	00		Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	09	A0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....	21	1 500					
01	01	09	A0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....							
01	01	09	B0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	09	B0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	09	C0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	09	C0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	09	D0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	09	D0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	10	00	00		Gratificações.....							
01	01	10	A0	00	310	Gratificações - Pessoal em funções.....	22	72 600					
01	01	10	A0	00	500	Gratificações - Pessoal em funções.....							
01	01	10	D0	00	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	10	D0	00	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	11	00	00		Representação.....							
01	01	11	A0	00	310	Representação - Pessoal em funções.....							
01	01	11	A0	00	500	Representação - Pessoal em funções.....							
01	01	11	D0	00	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	11	D0	00	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	12	00	00		Suplementos e Prémios.....							
01	01	12	A0	00	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....							
01	01	12	A0	00	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....							
01	01	12	D0	00	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	12	D0	00	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	13	00	00		Subsídio de refeição.....							
01	01	13	A0	00	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....	23	277 000					
01	01	13	A0	00	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....							
01	01	13	D0	00	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	13	D0	00	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	14	00	00		Subsídios de férias e de Natal.....							
01	01	14	SF	AO	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....	24	400 000					
01	01	14	SF	AO	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....							
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		5 435 850					

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5	
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		5 435 850					
01	01	14	SF	BO	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	14	SF	BO	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	14	SF	CO	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	14	SF	CO	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	14	SF	DO	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	14	SF	DO	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	14	SN	AO	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....	25	400 000					
01	01	14	SN	AO	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....							
01	01	14	SN	BO	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	14	SN	BO	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	14	SN	CO	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	14	SN	CO	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	14	SN	DO	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	14	SN	DO	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	26	400 000					
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			6 235 850				
01	02	00				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>							
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....							
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....							
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	27	22 000					
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....							
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....							
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....							
01	02	04				Ajudas de custo							
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	28	600					
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....							
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	29	3 000					
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....							
01	02	06	00	00	310	Formação.....							
01	02	06	00	00	500	Formação.....							
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....							
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....							
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	30	30 000					
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....							
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....							
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar.....	31	45 001					
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar.....							
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	32	200					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			100 801				
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		6 336 651	6 336 651				

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5		
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS		
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		6 336 651	6 336 651					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Segurança Social</b>								
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....								
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....								
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....								
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....								
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	33	7 000						
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....								
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	34	1 000						
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....								
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....								
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....								
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	35	1 500						
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....								
01	03	05				Contribuições para a segurança social								
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	36	808 338						
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....								
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	37	590 338						
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....								
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....								
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....								
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	38	6 000						
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....								
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	39	5 000						
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....								
01	03	10				Outras despesas de segurança social								
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....	40	37 890						
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....								
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....								
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....			1 457 066	7 793 717				
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>								
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de bens</b>								
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....								
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....								
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	41	1 000						
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	42	700						
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artifícios.....								
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artifícios.....								
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	43	10 000						
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....	44	3 000						
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas								
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....								
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....								
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....								
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	45	40 000						
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....								
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	05	W0	04	310	Outros.....								
02	01	05	W0	04	500	Outros.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		7 848 417	7 793 717	7 793 717				

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		7 848 417	7 793 717	7 793 717		
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	46	38 000				
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....						
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	47	32 000				
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	04	310	Outros.....						
02	01	06	W0	04	500	Outros.....						
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	48	500				
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	49	1 400				
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	50	7 000				
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	51	2 000				
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....	52	500				
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....	53	500				
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....						
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....	54	1 200				
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	55	1 000				
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	56	500				
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....	57	850				
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....	58	1 000				
02	01	16				Mercadorias para a venda						
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....						
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	59	1 200				
02	01	16	W0	02	310	Outros.....						
02	01	16	W0	02	500	Outros.....						
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	60	1 000				
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	61	1 000				
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	62	3 098				
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	63	3 200				
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	64	500				
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	65	1 000	152 148			
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de serviços</b>						
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	66	26 340				
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	67	500				
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		7 972 705	7 945 865	7 793 717		

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		7 972 705	7 945 865	7 793 717		
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....						
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	68	600				
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	69	350				
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos.....						
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos.....						
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios.....						
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios.....						
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....						
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....						
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	70	6 500				
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....						
02	02	09				Comunicações						
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....	71	2 278				
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	72	900				
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10				Transportes						
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....						
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....	73	800				
02	02	10	W0	02	310	Outros.....						
02	02	10	W0	02	500	Outros.....	74	5 000				
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....						
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....						
02	02	12				Seguros						
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....						
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	W0	03	310	Outros.....						
02	02	12	W0	03	500	Outros.....						
02	02	13				Deslocações e estadas						
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	75	8 000				
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	76	500				
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		7 997 633	7 945 865	7 793 717		

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		7 997 633	7 945 865	7 793 717		
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15	00	00	310	Formação.....						
02	02	15	00	00	500	Formação.....						
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....						
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....	77	250				
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....						
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....	78	500				
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....	79	1 500				
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....	80	5 000				
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....						
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....						
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....	81	2 200				
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....	82	2 250	63 468	215 616		
<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>JUROS E OUTROS ENCARGOS</u></b>						
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b><u>Outros juros</u></b>						
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....						
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....						
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....						
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....						
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>						
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u></b>						
04	01	01	00	00	310	Públicas.....						
04	01	01	00	00	500	Públicas.....						
04	01	02	00	00	310	Privadas.....						
04	01	02	00	00	500	Privadas.....						
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração Regional</u></b>						
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....						
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>00</b>				<b><u>Segurança Social</u></b>						
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....						
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....						
<b>04</b>	<b>07</b>	<b>00</b>				<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>						
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....						
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....						
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>00</b>				<b><u>Famílias</u></b>						
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....						
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....						
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		8 009 333	8 009 333	8 009 333		



Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5		
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS		
						<i>TRANSPORTE:.....</i>								
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....								
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....								
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....								
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....								
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>								
<b>08</b>	<b>07</b>	<b>00</b>				<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>								
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....								
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....								
<b>11</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u></b>								
<b>11</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Diversas</u></b>								
11	02	00	00	00	310	Diversas.....								
11	02	00	00	00	500	Diversas.....								8 011 833

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p><b>1, 2 e 3</b> Previsão de receita proveniente de propinas, taxas diversas, multas e penalidades diversas.</p> <p><b>4</b> Previsão de receita proveniente de Empresas Privadas para apoio de projetos e atividades escolares.</p> <p><b>5</b> Previsão de receita a atribuir pela Administração Regional - ORAA, para vencimentos de pessoal docente/não docente e funcionamento.</p> <p><b>6 e 7</b> Previsão de receita a atribuir pelas Instituições sem fins lucrativos e famílias: proveniente de Casas de Povo, Associações e particulares para apoio de projetos e atividades escolares.</p> <p><b>8 a 12</b> Previsão de receita resultante da venda de impressos, fotocópias, certificados, declarações, etc; Bufetes, Papelarias e Refeitório</p> <p><b>13 a 15</b> Receita prevista com aluguer de espaços e equipamentos, outros e outras receitas correntes (donativos e atividades diversas).</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>DESPESAS</u></p>		
<b>16 a 26</b>	Proposta de verba para fazer face a despesas de remunerações certas e permanentes: Pessoal dos Quadros-RFP; Pessoal dos Quadros-RCIT; Pessoal Contratado a Termo; Pessoal em Regime de Tarefa e Avença; Pessoal Aguardando Aposentação Pessoal em Qualquer Outra Situação; Gratificações; Subsídio de Refeição; Subsídios de Férias e Natal; Remunerações por doença e maternidade / paternidade.	
<b>27 a 32</b>	Proposta de verba para fazer face a despesas com: Horas extraordinárias; Ajudas de Custo; Abono para Falhas; Indemnização por Cessação de Funções; Remuneração Complementar e Outros abonos em numerário ou espécie.	
<b>33 a 40</b>	Proposta de verba para fazer face a despesas com Segurança Social: Subsídio Familiar a crianças e jovens; Complemento Açoriano Subsídio Familiar a Crianças e Jovens; Outras Prestações Familiares, Caixa Geral de Aposentações; Segurança Social; Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais; Outras Pensões e Parentalidade.	
<b>41 e 44</b>	Previsão de despesas de funcionamento para aquisição de Bens: Combustíveis e Lubrificantes; Limpeza e Higiene.	
<b>45 a 47</b>	Proposta de verba para fazer face a despesas com Bufetes e Refeitórios.	
<b>48 a 57</b>	Previsão de despesas de funcionamento para aquisição de Bens: Vestuário e artigos pessoais; Material e Escritório; Material de Consumo Clínico; Material de Consumo Hoteleiro; Outro material- Peças.	
<b>58</b>	Proposta de verba para fazer face a despesas com atividades festivas e comemorativas, ao longo do ano (prendas de natal, marchas, finalistas, etc). Estas atividades são patrocinadas pelas Empresas Privadas e Particulares, Câmara Municipal e Juntas.	
<b>59</b>	Previsão de despesa com material escolar para venda.	
<b>60 e 61</b>	Proposta de verba para despesas com material duradouro.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b>62 e 63</b>	Proposta de verba para despesas com material escolar.	
<b>64 e 65</b>	Previsão de verbas para despesas com aquisição de material corrente de reparação e manutenção das instalações escolares.	
<b>66 a 69</b>	Proposta de verba para fazer face a despesas com a prestação de serviços diversos de manutenção e reparação das instalações e equipamentos escolares.	
<b>70 a 72</b>	Previsão de despesas de funcionamento para aquisição de Serviços: Locação de Bens (Aluguer de Impressoras); Comunicações Fixas de dados; Comunicações Fixas de Voz; Comunicações - Outros Serviços de Comunicações.	
<b>73 e 74</b>	Previsão de despesa com transportes escolares e outros transportes.	
<b>75 e 76</b>	Proposta de verba destinada a despesas de deslocações e estadas por conta do programa de desenvolvimento do sistema educativo.	
<b>77 a 82</b>	Prestação de verba destinada à prestação de serviços: Publicidade; Assistência Técnica, Outros Trabalhos Especializados e Outros Serviços.	
<b>83</b>	Previsão de despesa com aquisição de outros materiais para projetos/ atividades escolares.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.